



25.	201414520	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE PITÁGORAS DE PARAGOMINAS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA LAMEIRA BITTENCOURT, 523, CENTRO, PARAGOMINAS/PA
26.	201413767	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE INTEGRAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	SOCIEDADE DE EDUCACAO E TECNOLOGIA VIEIRA DE JABOATAO LTDA	RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 20, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
27.	201603422	DESIGN DE INTERIORES (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE AVANTIS DE ITAPEMA	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	AV. NEREU RAMOS, 3.977, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC
28.	201356414	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE MATÃO	CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CETESC LTDA - EPP	AVENIDA TOLEDO MALTA, 356, - ATÉ 809/810, CENTRO, MATÃO/SP
29.	201603334	ENFERMAGEM (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SANTO ANTONIO DE QUEIMADAS	SEEQ-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE QUEIMADAS LTDA - ME	RUA IRENIO MARQUES DA SILVA, 280, ALTO DA JACOBINA, QUEIMADAS/BA
30.	201415577	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ISABEL	VALDIR BONATTO - EIRELI	ESTRADA DA BRANQUINHA, 299, VIAMÓPOLIS, VIAMÃO/RS
31.	201603289	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CIDADE DE APARECIDA DE GOIÂNIA	SOCIEDADE DE EDUCACAO E CULTURA APARECIDA DE GOIANIA LTDA - ME	RUA SÃO FRANCISCO, 01, SETOR CENTRAL, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
32.	201603333	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE SANTO ANTONIO DE QUEIMADAS	SEEQ-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE QUEIMADAS LTDA - ME	RUA IRENIO MARQUES DA SILVA, 280, ALTO DA JACOBINA, QUEIMADAS/BA
33.	201416228	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE INTEGRAÇÃO	INTEGRACAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	RUA MANUEL GUEDES, 504, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO/SP
34.	201507374	PEDAGOGIA (Licenciatura)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE SANTO ANTONIO DE QUEIMADAS	SEEQ-SOCIEDADE DE ESTUDOS EMPRESARIAIS DE QUEIMADAS LTDA - ME	RUA IRENIO MARQUES DA SILVA, 280, ALTO DA JACOBINA, QUEIMADAS/BA
35.	201405444	ENGENHARIA MECÂNICA (Bacharelado)	80 (oitenta)	FACULDADE PITAGORAS DE MARABA	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	RUA NORBERTO DE MELO, 1387, VELHA MARABÁ, MARABÁ/PA
36.	201603421	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE AVANTIS DE ITAPEMA	SOCIEDADE AVANTIS DE ENSINO E ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	AV. NEREU RAMOS, 3.977, MEIA PRAIA, ITAPEMA/SC
37.	201406469	ENFERMAGEM (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE CRIATIVO DE CIÊNCIAS APLICADAS	DUARTE COELHO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	RUA PROJETADA R-4, SN, LOTE 01 - QUADRA J - LOTEAMENTO JARDIM OCIDENTAL, UNIVERSITARIO, CARUARU/PE

PORTARIA Nº 1.173, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam indeferidos os pedidos de autorização dos cursos superiores de graduação, presencial, conforme planilha anexa, nos termos do disposto no artigo 32, Inciso III, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

ANEXO

(Indeferimento do pedido de Autorização de Cursos)

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201415578	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	FACULDADE DO CENTRO EDUCACIONAL SANTA ISABEL	VALDIR BONATTO - EIRELI	ESTRADA DA BRANQUINHA, 299, VIAMÓPOLIS, VIAMÃO/RS
2.	201406470	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	300 (trezentas)	FACULDADE CRIATIVO DE CIÊNCIAS APLICADAS	DUARTE COELHO EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME	RUA PROJETADA R-4, SN, LOTE 01 - QUADRA J - LOTEAMENTO JARDIM OCIDENTAL, UNIVERSITARIO, CARUARU/PE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.501, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria de Homologação nº 1480, de 01/11/2017, DOU de 07/11/2017, seção 1, página 34, no item A.1.1, onde se lê: "Concurso 15..."; leia-se: "Concurso 14...".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.505, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Homologa o concurso público para provimento de cargos efetivos de professor da carreira do Magistério Superior-Campus Juiz de Fora

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017 e de acordo com o Edital nº 14/2017-PROGEPE, DOU de 10/07/2017, resolve:

1 - HOMOLOGAR o resultado do(s) concurso(s) público(s) para provimento de cargos efetivos da carreira de Professor do Magistério Superior e tornar público a relação de candidatos aprovados, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE DIREITO

A.1 - DEPTO. DE DIREITO PRIVADO

A.1.1 - Concurso 13 - Processo nº. 23071.012331/2017-19 (01 Vaga)

Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1 - Regime de Trabalho: DE

Classificação	Nome	Nota
1º	KAREN ARTUR	7,87
2º	FLÁVIA SOUZA MÁXIMO PEREIRA	6,91

B - FACULDADE DE MEDICINA

B.1 - DEPTO. DE CLÍNICA MÉDICA

B.1.1 - Concurso 21 - Processo nº. 23071.013698/2017-41 (01 Vaga)

Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1 - Regime de Trabalho: 20 horas

Classificação	Nome	Nota
1º	KATIA REGINA LOPES ALVES	6,18
2º	BRUNA SOARES DE MORAIS	6,06

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA Nº 1.506, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Art.1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, nos termos do inciso I, art. 13 da Resolução 22/1998 - CEPE, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 33/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA

1.1.1 - Seleção 108: Departamento de Engenharia de Produção e Mecânica - Processo nº 23071.018558/2017-60 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	RENAN PIAZZAROLI FINOTTI AMARAL	5,70
2º	DIEGO DE MENDONÇA TABORDA	5,21

1.2 - INSTITUTO DE ARTES E DESIGN

1.2.1 - Seleção 109: Departamento de Artes e Design - Processo nº 23071.018693/2017-13 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ALICE COSTA SOUZA	8,45
2º	ALEXANDRE TEIXEIRA DE ALVARENGA	5,88
3º	GUSTAVO RIBEIRO MACHADO	5,61

1.3 - FACULDADE DE LETRAS

1.3.1 - Seleção 116: Departamento de Letras - Processo nº 23071.019821/2017-38 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ÉRICA APARECIDA SALATINI MAFFIA	8,52
2º	ELOISA MORIEL VALENÇA	7,52
3º	IZABELLA MADDALENO	7,28

2 - Edital nº 32/2017 - GRST/CFAP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

2.1 - COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII

2.1.1 - Seleção 104: Departamento de Ciências Humanas - Processo nº 23071.019256/2017-17 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	ANA PAULA MOREIRA DA SILVA	7,73
2º	MARCELO FIORIN ANGELO	7,55
3º	ROGÉRIO ARANTES LUIS	7,48
4º	MARCO AURÉLIO CAETANO OLIVEIRA	7,43

2.1.2 - Seleção 105: Departamento de Ciências Humanas - Processo nº 23071.019258/2017-06 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	JUSSARAMAR DA SILVA	8,26
2º	VANESSA LOURENÇO VAZ COSTA	7,64
3º	WEDERSON PAULO DE SOUZA	6,41
4º	MUNIQUE FERNANDES GOMES	6,03
5º	RAPHAEL DE OLIVEIRA REIS	5,97
6º	DANIEL CERQUEIRA PINTO	5,93
7º	THALITA MOREIRA BARBOSA	5,91
8º	NAYANY DE ARAÚJO SANTOS COSTA	5,17
9º	BEATRIZ REZENDE LARA PINTON	5,13

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PROVIMENTO Nº 9, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista o disposto no artigo 23 do Estatuto da UFRN e no parágrafo 1º do artigo 33 do Regimento Geral da UFRN, bem como o inciso XI do artigo 17 do referido Estatuto,

CONSIDERANDO a Resolução nº 168/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, resolve:

Aprovar, ad referendum do CONSEPE, a alteração dos requisitos de titulação das vagas discriminadas nos quadros em anexo, vinculadas ao Departamento de Física - DFTE, constantes do Edital nº 035/2017-PROGESP, relativas ao Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira do Magistério Superior, conforme processo nº 23077.068106/2017-79.

Onde se lê:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/R T	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO/REQUISITOS
Departamento de Física - Campus de Natal/RN	Cosmologia Observacional	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física
	Física da Matéria Condensada Experimental - Materiais e Óptica	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física

Leia-se:

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO (***)	CLASSE	DENOMINAÇÃO/R T	VAGAS (Ampla Concorrência)	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS
Departamento de Física- Campus de Natal/RN	Cosmologia Observacional	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física ou em Astronomia ou em área correlata
	Física da Matéria Condensada Experimental - Materiais e Óptica	A	Adjunto-A / Dedicção Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física ou em área correlata

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 9 de novembro de 2017

Processo nº: 17944.000203/98-07.

Interessados: Estado do Rio Grande do Norte.

Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ativos, celebrado em 13 de maio de 1998 entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, com intervenção do Banco do Estado do Rio Grande do Norte S/A, do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte S/A, do BADERN Crédito, Financiamento S/A, do Banco do Brasil S/A e do Banco Central do Brasil, nos termos do disposto na Medida Provisória nº 2.192, de 24 de agosto de 2001, na Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, no Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, no Decreto nº 8.665, de 10 de fevereiro de 2016 e na Lei Estadual 7007, de 3 de abril de 1997.

Tendo em vista as manifestações da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como o Parecer nº 005/2016/DENOR/CGU, aprovado pelo Senhor Advogado-Geral da União, autorizo a contratação mediante o cumprimento das exigências legais.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATO Nº 1.333, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Declara cessada a liquidação extrajudicial da Econômico S.A. Arrendamento Mercantil - Econleasing.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "b", do Regimento Interno, com redação dada pela Portaria nº 93.503, de 18 de maio de 2017, com fundamento no art. 19, alínea "b", da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, resolve:

Art. 1º Fica cessada a liquidação extrajudicial a que a Econômico S.A. Arrendamento Mercantil - Econleasing, CNPJ 15.102.080/0001-63, foi submetida pelo Ato do Presidente nº 564, de 9 de agosto de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 1996.

Art. 2º Fica dispensado o Senhor Natalício Pegorini, carteira de identidade nº 0.895.886-6 - SSP/PR e CPF nº 097.207.239-04, do encargo de liquidante.

ILAN GOLDFAJN

ATO Nº 1.334, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Decreta a liquidação extrajudicial da S. Hayata Corretora de Câmbio S. A.

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso XV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, com fundamento nos arts. 15, inciso I, alínea "b", § 2º, 16 e 52 da Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974,

Considerando as graves violações às normas legais efetuadas pela Sociedade Corretora de Câmbio, conforme consta do Processo Eletrônico nº 103452; resolve:

Art. 1º Fica decretada a liquidação extrajudicial da S. Hayata Corretora de Câmbio S. A., CNPJ nº 67.391.821/0001-77, sediada na cidade de São Paulo (SP).

Art. 2º Fica nomeado liquidante, com amplos poderes de administração e liquidação, Eduardo Felix Bianchini, carteira de identidade 5436983-6 - SSP/SP e CPF 096.514.621-91.

Art. 3º Fica indicado, como termo legal da liquidação extrajudicial, o dia 11 de setembro de 2017.

ILAN GOLDFAJN

DIRETORIA COLEGIADA

CIRCULAR Nº 3.855, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera a Circular nº 3.729, de 17 de novembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Demandas do Cidadão (RDR).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 9 de novembro de 2017, com base nos arts. 9º e 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, 3º da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, 6º e 7º da Lei nº 11.795, de 8 de outubro de 2008, e 9º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O art. 9º da Circular nº 3.729, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Fica o Departamento de Atendimento ao Cidadão (Deati) autorizado a divulgar na página do Banco Central do Brasil na internet informações agregadas dos registros de reclamação e classificação ordenada das instituições reclamadas, podendo utilizar também dados constantes em bases da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (Senacon), e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)." (NR)

Art. 2º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA
Diretor de Relacionamento Institucional e Cidadania